



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desporto
Unidos por uma nova Manoel Viana

ESTIMATIVA DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM MDE

IMPOSTOS	RECEITA BRUTA	% para MDE	RECURSOS PARA MDE
IPTU	R\$ 163.800,00	25 %	R\$ 40.950,00
ITBI	R\$ 163.800,00	25 %	R\$ 40.950,00
ISS	R\$ 109.200,00	25 %	R\$ 27.300,00
IRRF	R\$ 109.200,00	25 %	R\$ 27.300,00
Dívida Ativa	R\$ 22.230,60	25 %	R\$ 5.557,65
Multas e Juros	R\$ 29.500,00	25 %	R\$ 7.375,00
FPM	R\$ 4.722.500,00	5 %	R\$ 236.125,00
ITR	R\$ 69.400,00	5 %	R\$ 3.470,00
ICMS	R\$ 3.487.700,00	5 %	R\$ 174.385,00
IPVA	R\$ 122.000,00	5 %	R\$ 6.100,00
IPI - Exp	R\$ 116.800,00	5 %	R\$ 5.840,00
Lei Kandir	R\$ 32.400,00	5 %	R\$ 1.620,00
Total MDE	R\$ 9.148.530,00		R\$ 576.972,65
Transf.Rec.FUNDEB		100%	

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEB

FONTE	RECEITA BRUTA	% FUNDEB	RECURSOS
ICMS	R\$ 3.487.700,00	20 %	R\$ 697.540,00
IPVA	R\$ 122.000,00	20 %	R\$ 24.400,00
IPI - Exp	R\$ 116.800,00	20 %	R\$ 23.360,00
Lei Kandir	R\$ 32.400,00	20 %	R\$ 6.480,00
ITR	R\$ 69.400,00	20 %	R\$ 13.880,00
FPM	R\$ 4.722.500,00	20 %	R\$ 944.500,00
Total FUNDEB	R\$ 8.550.800,00		R\$ 1.672.723,20

RECEITA:

MDE R\$ 576.972,65
FUNDEB R\$ 1.672.723,20
Vinculados R\$ 268.020,00
TOTAL R\$ 2.717.715,85

8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E ESPORTO

PLANO DE APLICAÇÃO PARA O MDE E FUNDEB EXERCÍCIO 2009

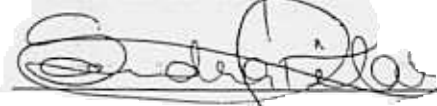
METAS PRIORITÁRIAS E OBJETIVOS

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
05.05. Manter Prédios Escolares do Ensino Fundamental.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter prédios escolares dando condições físicas e material de expediente para o atendimento adequado à comunidade escolar das zonas urbana e rural; - Manter as quadras de esportes das escolas e os equipamentos adequados em perfeitas condições de uso para funcionamento. 	Vinc. FUNDEB	34.000,00
05.08. Profissionalizar leigos	<ul style="list-style-type: none"> - Promover habilitação e qualificação dos profissionais de educação, dentro de sua área de atuação, conforme determinação da LDB. 	Vinc. FUNDEB	10.000,00
05.09 e 05.19. Manter o transporte escolar de Ens. Fundamental e Médio	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o transporte escolar, na zona rural, de forma regular e eficiente; - Manter o transporte para alunos de nível médio com residência no interior do Município e que estudam na sede. - Aquisição de veículos para o transporte escolar 	MDE FUNDEB	133.000,00 222.428,00
05.15. Manter o Ensino Regular, com recursos do FUNDEB	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento do ensino fundamental, regular e especial de acordo com o disposto na legislação do FUNDEB. 	Vinc. FUNDEB	900.000,00
05.16. Manter o MDE-Creche Municipal, Pré-Escola e Ensino Fundamental e Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none"> - Incrementar o trabalho pedagógico do ensino regular, ampliando o número de vagas existentes e melhorando a qualidade do ensino; - Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, bem como fundamentar os professores municipais para a execução dos mesmos e ensino infantil; - Dar condições operacionais para o funcionamento das escolas do ensino regular; - Desenvolver a educação agropecuária no município através de cursos aos professores e alunos da rede municipal, em 	MDE	446.415,00

	parceria com outros órgãos; - Ampliar a função social das Escolas da Zona Rural, associada a uma política pedagógica em consonância com a realidade rural, visando a atualização no processo produtivo. - Manter e ampliar as bibliotecas escolares. - Contratação de profissionais para palestras educativas. - Informatização das escolas. - Cursos de capacitação; - Incentivo a oficinas de danças nas escolas municipais; - Ampliação de creches - Criação de oficinas de danças, artes, músicas e teatros.		
TOTAL			1.745.843,00

Manoel Viana, dezembro de 2008.

Membros do Conselho.



Gemi Buzmelo Ferrador

Mareleine Souza




 Eliani Schmitt Luiz
 Secretária de Educação,
 Turismo, Cultura e Desporto